



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

**ATA N.º 19/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO  
PORTO REALIZADA A 1 DE SETEMBRO DE 2025**

**PRESIDENTE:**

**- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES**

**VEREADORES/A:**

**- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS**

**- HENRIQUE MIGUEL COUTO MELO**

**- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**

**- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE**

**SECRETÁRIA:**

**LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES**



Reunião de 1.9.2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO  
PORTO REALIZADA A 1 DE SETEMBRO DE 2025**

**ATA NÚMERO DEZANOVE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**



Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Henrique Miguel Couto Melo, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação da ata n.º 18/2025 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 18.8.2025 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VICE-PRESIDENTE DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA:** O Vice-Presidente Domingos Barbosa, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por estar ausente da ilha, considerando-se justificada a respetiva ausência, tendo sido substituído pelo Vereador Henrique Miguel Couto Melo.

Não se registram mais assuntos a tratar neste Ponto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**PONTO 1. ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DO PORTO -**

**RATIFICAÇÃO:** Presente o requerimento, com o registo de entrada n.º 5072, de 13.8.2025, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, com o NIPC 512 017 026, no qual vem requerer a isenção do pagamento da taxa de compensação referente às obras de adaptação de imóvel para Lar Residencial, sito na Travessa da Matriz, freguesia e concelho de Vila do Porto. No seguimento da apreciação em reunião de 18.8.2025, e verificadas algumas dúvidas, o processo foi submetido a reapreciação jurídica concluindo com o seguinte teor:

“Reanalisado o processo bem como a situação económica e financeira em que se encontra esta instituição e ainda ao valor das Taxas de Compensação devidas, entendemos que, a sua isenção poderá ter enquadramento no artigo 10º, nº 2, alínea e) e subalínea i) da alínea h), conjugado com o disposto no artigo 11º, todos do RGTTT, com as alterações entretanto introduzidas.”

A Secção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa e Financeira, informa que o montante da taxa a que reporta o presente pedido é de 920,79€ (novecentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e considerando a informação supra, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de isentar, emitida pela Senhora Presidente em 20.8.2025, conforme requerido e de acordo com o parecer, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea e) e subalínea i) da alínea h), conjugado com o disposto no artigo 11.º, do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT).

**PONTO 2. ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente o requerimento, com o registo de entrada n.º 5265, de 26.8.2025, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de certidão de toponímia uma vez que existe uma divergência na morada. O presente pedido vem no âmbito do 1.º direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

O Gabinete jurídico informa que:

“Considerando que se trata de uma beneficiária do 1º Direito, está desde logo comprovada a sua insuficiência económica, pelo que o seu pedido tem enquadramento legal nas disposições contidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 10º conjugado com o disposto no artigo 11º, ambos do RGTTT, em vigor.”

A Secção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa e Financeira informa que o montante da taxa a que reporta o presente pedido é de 135,83€ (cento e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos).

BR  
M  
A  
G  
R

## Reunião de 1.9.2025

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção conforme requerido e conforme parecer, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º conjugado com o disposto no artigo 11.º, ambos do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT).

### **PONTO 3. PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURA EM PRESTAÇÕES – SERVIÇO DE ÁGUAS:**

Presente pedido de pagamento de fatura em prestações com o registo de entrada n.º 4875 de 7.8.2025, do utilizador com o código de consumidor n.º 53483 e contrato n.º 3887, referente a fatura n.º 7780/2025, de junho de 2025, com o valor total de 1.434,86€ (mil quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), após anulação parcial através de nota de crédito n.º 25.002/2 de 665,16€ (seiscentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) conforme aprovado em reunião de 30.7.2025, perfazendo 16 prestações, 15 das quais no montante de 50,00€ (cinquenta euros) e a 16.ª prestação no montante de 20,38€ (vinte euros e trinta e oito cêntimos), conforme plano de pagamento em resumo e respetivos documentos em anexo ao processo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de fatura em prestações, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

### **PONTO 4. PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURA EM PRESTAÇÕES – SERVIÇO DE ÁGUAS:**

Presente pedido de pagamento de fatura em prestações com o registo de entrada n.º 5092 de 14.8.2025, do utilizador com o código de consumidor n.º 51556 e contrato n.º 3199, a solicitar o pagamento da fatura n.º FT.25.015/19869 em prestações, com o valor total de 593,29€ (quinhentos e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos), perfazendo em 3 prestações de 148,32€ (cento e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) e a 4.ª prestação de 148,33€ (cento e quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos), conforme plano de pagamento em resumo e respetivos documentos em anexo ao processo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de fatura em prestações, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

### **PONTO 5. PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA: NATALIDADE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**

Presente a listagem de 28.8.2025, incluindo o requerimento com o registo de entrada n.º 1505 de 20.3.2025 com pedido de apoio à natalidade e apoio à família, para apreciação e eventual aprovação apreciado e instruído no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família – nascer e crescer.

## Reunião de 1.9.2025

Confirmado o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante de 200,00€ (duzentos euros) ao munícipe identificado infra pelo n.º de registo entrada do seu requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Apoio à Família – Natalidade.

**PONTO 6. APOIO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE:** Presente a listagem de 28.8.2025, incluindo o requerimento com o registo de entrada n.º 1191 de 28.2.2025, apreciado e instruído no âmbito do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das famílias, para apreciação e eventual aprovação.

A Câmara tomou conhecimento do parecer desfavorável emitido pelo Serviço de Ação Social, e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias.

**PONTO 7. APOIO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE:** Presente a listagem de 28.8.2025, com proposta de deliberação e resumo de requerimentos de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias, com registos de entrada nos serviços n.ºs 1003, 1175, 1179, 1196, 1199, 1206 e 1214, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das famílias, para apreciação e eventual aprovação.

A Câmara tomou conhecimento dos teores favoráveis nos pareceres emitidos pelos Serviços de Ação Social e Gabinete Técnico/Fiscalização, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, nomeadamente o montante total de 24.905,69€ (vinte e quatro mil novecentos e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) com IVA incluído, aos munícipes identificados infra por cada n.º de entrada do seu requerimento nestes serviços e com os seguintes montantes:

- Entrada n.º 1003 com um apoio no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros);
- Entrada n.º 1175 com um apoio no montante de 1.370,00€ (mil trezentos e setenta euros);
- Entrada n.º 1179 com um apoio no montante de 3.654,00€ (três mil seiscentos e cinquenta e quatro euros);
- Entrada n.º 1196 com um apoio no montante de 4.001,78€ (quatro mil um euro e setenta e oito cêntimos);
- Entrada n.º 1199 com um apoio no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros);
- Entrada n.º 1206 com um apoio no montante de 3.944,00€ (três mil novecentos e quarenta e quatro euros); e



## Reunião de 1.9.2025

- Entrada n.º 1214 com um apoio no montante de 2.935,91€ (dois mil novecentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos).

Todos do mês de fevereiro de 2025 e em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

**PONTO 8. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2025:** Presente o relatório de análise referente às candidaturas supramencionadas na tabela anexa à minuta da presente ata, apreciada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, às respetivas entidades e montantes:

- Clube Desportivo os Marienses com entrada n.º 5272, referente a “Apoio à Modernização e Beneficiação das Instalações” um apoio correspondente ao montante de 9.269,25€ (nove mil duzentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos);
- Associação de Criadores de Charoles de Portugal com entrada n.º 5292, referente a “III Jornadas Técnicas Charoles Portugal” um apoio correspondente ao montante de 2.000,00€ (dois mil euros);
- Luís Chaves com entrada n.º 5112 referente a participação em prova de rallye, um apoio correspondente ao montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros);
- João Monteiro com entrada n.º 5227 referente a participação em prova de rallye, um apoio correspondente ao montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros).

Mais deliberou, por unanimidade, que os apoios ora concedidos com o Clube Desportivo os Marienses e com a Associação de Criadores de Charoles de Portugal, se processem nos termos a definir em respetivo Contrato Programa a celebrar.

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29.8.2025 que apresenta um total de disponibilidades de 1.064.918,12€ (um milhão sessenta e quatro mil novecentos e dezoito euros e doze cêntimos) sendo de Operações Orçamentais 953.845,26€ (novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 111.072,86€ (cento e onze mil setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

## Reunião de 1.9.2025

**FUNDOS DISPONÍVEIS:** Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 29.8.2025 com 1.137.371,58€ (um milhão cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).

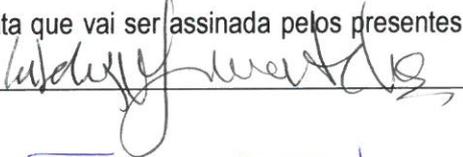
A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não tendo existido qualquer presença ou participação.

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 15:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves,  que a secretariei.